
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 122/2011 de 21 de Setembro de 2011

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 01 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 87 dias, ao assistente Operacional, da área de motorista de pesados, José Heduíno Alves Nunes, a partir de 20 do mês referido até 15 de Dezembro p.f.

7 de Setembro de 2011. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.